

**SECRETARIA DE GOVERNO**

Avenida Sete de Setembro, 237 - Bairro Centro - CEP - Porto Velho - RO - <https://sgov.portovelho.ro.gov.br/>

DECRETO Nº 21.626, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de membros para comporem o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher – CMDDM, para o biênio 2025-2027, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no art. 87, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Porto Velho e tendo em vista o que consta no Processo SEI: 006.000149/2025-03.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 228, de 07 de dezembro de 2005, que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher – CMDDM;

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Eleitoral homologado pelo Edital nº 05/2025/CPPM/SGOV e as indicações constantes no Processo Administrativo SEI nº 006.000149/2025-03;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, os membros abaixo relacionados, para comporem o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher – CMDDM, para cumprimento do mandato referente ao biênio 2025-2027:

I – Representantes do Poder Executivo:

a) Secretaria de Governo – SGOV:

1. Titular: Glenira Laênia de Oliveira Rosa Assis;

2. Suplente: Eloísa Melo Garcia.

b) Secretaria Municipal de Inclusão e Assistência Social – SEMIAS:

1. Titular: Elesandra Lopes da Silva;

2. Suplente: Janiere Zarco de Oliveira.

c) Secretaria Municipal de Educação – SEMED:

1. Titular: Maísa Soares de Oliveira;

2. Suplente: Rosinete Gomes Nepomuceno Sena.

d) Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA:

1. Titular: Elileide Froes Jacome;

2. Suplente: Jessica Cunha Alves.

e) Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer – SEMTEL:

1. Titular: Estefane Malta Lima;

2. Suplente: Leandra Vaz Batista.

II – Representantes do Poder Legislativo:

a) Câmara Municipal de Porto Velho - CMPV:

1. Titular: Carla Tajala da Silva Lino;

2. Suplente: Elaine Guimarães Pereira Ardarios.

III – Representantes da Sociedade Civil Organizada:

a) Sindicato dos Assistentes Sociais do Estado de Rondônia – SASERO:

1. Titular: Khristiane Cabral Costa Mota;

2. Suplente: Kennia Priscila de Sousa Cavalcante.

b) Centro de Defesa da Criança e do Adolescente – CDCA/RO:

1. Titular: Daiana Daira Lanzoni;

2. Suplente: Cibele Amaral Maia.

c) Associação do Observatório Socioambiental – ODS AMAZÔNIA:

1. Titular: Daniela Vicentini;

2. Suplente: Gianni Cabral Sousa Fonseca.

d) Associação Beneficente Eu Posso Ajudar – EPA:

1. Titular: Denise Maria de Melo Torres;

2. Suplente: Márcia de Azevedo Silva.

e) Associação Beneficente ASAS:

1. Titular: Solange dos Santos Ribeiro Bezerra;

2. Suplente: Rita de Cassia Lopes Brasil.

f) Centro Esportivo e Cultural de Rondônia – CECRO:

1. Titular: Jucilene Campos de Oliveira;

2. Suplente: Rosimar Francelino Maciel.

Art. 2º O mandato dos membros do Conselho será de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução para o período subsequente, conforme Art. 3º, § 3º, da Lei Complementar nº 228 de 07 de dezembro de 2005.

Art. 3º A função de membro do Conselho é considerada de relevante interesse público e não será remunerada.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO BARRETO DE MORAES
Prefeito